

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 332 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125005, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.088,00 (noventa e dois mil oitenta e oito reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84183 de 05 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - Solicitação de Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta 13864358000125005 - Objetivo da Proposta: Veículo tipo Motocicleta (cross). Valor da Proposta: R\$ 92,088,00 (noventa e dois mil oitenta e oito reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125005, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.088,00 (noventa e dois mil oitenta e oito reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00a530ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar